



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JOÃO MONLEVADE**
ADMINISTRAÇÃO 2005/2008



**LEI 1.724/ 2007
DE 01 DE NOVEMBRO DE 2007**

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO DA CÂMARA
MUNICIPAL.**

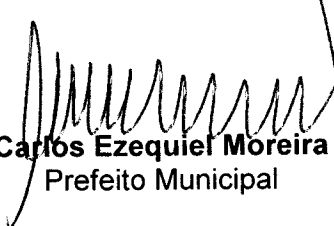
O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Especial, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) ao Orçamento vigente da Câmara Municipal de João Monlevade.


Art. 2º - Para cobertura de crédito cogitado no art. 1º será utilizado anulação total ou parcial de dotação do Orçamento vigente da Câmara.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 01 de novembro de 2007.


Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de novembro 2007.


Leiza Horsth Hermsdorff Mata
Assessora de Governo